



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2026.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS, PARA O CALENDÁRIO CULTURAL DO ANO DE 2026..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC.CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
181	5	37	13	392	10	2.216	3.3.90.39	100	Municipal	1.758.482,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 79 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

60.786.115 MARIA LUIZA BARBOSA GONTIJO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.786.115/0001-85, estabelecida no endereço 10tv Silva e Souza, , 15A, CENTRO, 76600000 , GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/20	Especialista para ministrar oficinas sobre o tema		50,00	sv	149,8467	140,00
					TOTAL VENCEDOR	7.000,00

62.817.202 LUAN PEDRO MACHADO DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 62.817.202/0001-88, estabelecida no endereço Rua Luiz Alves, , 01, CENTRO, 76600000 , GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/22	Especialista para prestar assessoria no assunto a		50,00	sv	211,3867	200,00
					TOTAL VENCEDOR	10.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC.CULTURA de GOIÁS-GO, aos 06/02/2026.

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO